

**Trabalho 40****QUAL DEVE SER O TEMPO DE ENTREGA DO ATESTADO NA EMPRESA?**

MENDANHA, Marcos Henrique. Esp.  
marcos@asmetro.com.br

**INTRODUÇÃO**

Sobre em qual tempo que o empregado deve levar o atestado médico à empresa, após recebê-lo do profissional de saúde de sua confiança, a CLT nada fala de forma expressa.

**OBJETIVOS**

Este trabalho visa orientar o empregador no sentido arbitrar um tempo razoável para esse fim, e colocar isso da forma mais clara indistinta possível no contrato de trabalho e/ou na ordem de serviço dada aos seus empregados. Esse cuidado deve existir, pois muitos empregados ainda pensam, por exemplo, que se receberem um atestado sugerindo 90 dias de afastamento, eles podem levar esse atestado à empresa somente após decorridos esses 90 dias, mesmo não tendo recebido nenhum benefício previdenciário durante esse todo esse tempo.

**MATERIAIS E MÉTODOS**

Para confecção desse trabalho, fizemos um estudo aprofundado da legislação brasileira em vigor que versa sobre o tema.

**RESULTADOS**

Em nossa prática profissional, observamos que, dependendo das condições clínicas do trabalhador, e considerando a hierarquia dos atestados prevista na Lei 605 / 49, o próprio serviço médico da empresa poderá discordar do número de dias propostos nesse atestado. Nesse caso, o trabalhador que assumir o risco, e optar por levar esse documento na empresa somente após transcorridos os dias nele descritos, poderá não receber por esse tempo (caso o serviço médico da empresa entenda que eles não sejam necessários). Levando a mesma questão para o INSS, caso o empregado recebesse apenas 30 dias de benefício previdenciário (situação onde o Médico Perito do INSS tivesse discordado do emissor do atestado), e não voltasse à empresa nos 60 dias subseqüentes confiando na eficácia do documento que está em seu poder, em casos extremos, essa atitude poderia configurar até abandono de emprego, nos termos da Súmula 32 do TST.

**CONCLUSÃO**

Este artigo conclui que, no Direito Privado, a determinação expressa do tempo para entrega do atestado na empresa pelos trabalhadores, muito antes de ser uma arbitrariedade infundada do empregador, é uma atitude que visa segurança jurídica, tanto para o empregado, quanto para o próprio empregador. Assim como já ocorre em alguns órgãos públicos, sugerimos um tempo que varie de 48 a 72 horas, após recebimento do atestado. Caso, em virtude de seu quadro clínico, o próprio empregado não possa fazer pessoalmente a entrega desse documento na empresa, que um



## Trabalho 40

responsável / representante o faça. O Médico do Trabalho é peça fundamental na orientação e mudança de culturas consolidadas, no que se refere ao tema deste estudo.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 605, de 05 de janeiro de 1949.

BRASIL. Decreto-Lei n. 5.452, de 01 de maio de 1943.

Tribunal Superior do Trabalho. Súmula n. 32, de 27 de novembro de 1970.